



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

LEI N. 2.122/PMC/2007

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO
JOSINO BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra Poliesportiva, localizada no Bairro Josino Brito, receberá a denominação de Quadra Poliesportiva APARECIDO HENRIQUE CASSIANO BARBOSA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 14 de março de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município OAB/RO 616